

Por dentro do Censo

Atenção ao prazo de coleta de dados do Censo

Desde o dia 14 de janeiro, o Sistema Censup 2018 está disponível para as Instituições de Educação Superior (IES) preencherem o questionário eletrônico do Censo. Chamamos a atenção para o período de coleta de dados, que termina neste mês, no dia 26 de abril.

Verificação da consistência dos dados declarados

A partir do dia 29 de abril, os Pesquisadores Institucionais (PIs) deverão verificar a consistência dos dados declarados. Essa verificação é realizada por meio de comparações com os dados informados no Censo do ano anterior e do cruzamento de dados declarados em campos correlacionados dentro do Sistema Censup.

A Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior poderá enviar relatórios de alerta sobre dados inconsistentes. Esses relatórios não ficam no sistema, pois a Equipe do Censo está sempre verificando consistências diferentes para melhorar a qualidade do dado.

Preenchimento dos questionários com as inconsistências

Após fazer as devidas correções, os PIs preencherão um formulário justificando as inconsistências que persistirem em sua IES. No período de 29 de abril a 07 de junho, o Inep responderá a todas as IES que tiverem preenchido o referido formulário, para fornecer orientações adicionais ou para ratificar as justificativas.

Fique atento

Reforçamos que, sempre que houver dúvidas no processo de preenchimento do Censo, a IES poderá entrar em contato com nossa equipe, via atendimento telefônico e correio eletrônico, nos contatos encontrados no rodapé deste Boletim.

**Manuais de
preenchimento do Censo**

Os manuais são instrumentos utilizados para auxiliar o preenchimento dos dados do Censo. Eles possuem uma linguagem simples, respostas aos questionamentos frequentes, descrição passo-a-passo das telas do Sistema e informações sobre os conceitos e regras usados no Censo. Recentemente, após sugestões de alterações por parte dos usuários do Censup, foram publicadas versões atualizadas dos manuais. Acompanhe estas atualizações no Portal.

[Acesse os manuais](#)

Manuais: Versões Atualizadas

Informações sobre o preenchimento do Censo



O gráfico acima mostra a situação de preenchimento do Censo 2018. Do total de 2.848 IES ativas no Sistema Censup, 2.191 (76,9%) estão preenchendo. Um quantitativo de 386 (13,6%) IES já fecharam o Censo, sendo que, desse total, 17 (0,6%) reabriram o sistema e 369 (13,0%) permanecem com o Censo fechado. Um número significativo de 271 IES, o equivalente a 9,5%, ainda não acessou o Sistema Censup 2018.

Responsabilidade do preenchimento

Lembramos que o preenchimento do Censo da Educação Superior é de responsabilidade do Pesquisador Institucional da IES. O cadastro do PI deverá ser solicitado ao Inep por meio de ofício, anexado ao e-mail censosuperior@inep.gov.br, em papel timbrado da IES e assinado pelo dirigente ou seu representante legal, com o nome e o código da IES, bem como o nome completo, CPF, e-mail e telefone do Pesquisador Institucional.

O Censo deverá ser respondido por todas as IES que tiveram pelo menos um curso em funcionamento, com alunos e docentes vinculados, durante o período letivo de 2018. As IES que não tiveram alunos vinculados (cursando ou com matrícula trancada), no ano passado não precisam preencher o Censo da Educação Superior 2018.

Dispensa do preenchimento

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da [Portaria nº 794/2013](#) ficam desobrigadas de responder o Censo da Educação Superior as instituições que, no ano de referência do censo, não possuem alunos ingressantes, nem alunos remanescentes de anos anteriores.

Caso a sua IES não tenha apresentado alunos vinculados no ano letivo de 2018, orientamos que nos informe por meio do e-mail censosuperior@inep.gov.br, para conhecimento e registro deste Instituto.

Importância do Censo da Educação Superior 2018

Ressaltamos que o preenchimento completo e atualizado do Censo da Educação Superior constitui pré-requisito para o exercício de atos regulatórios e participação em programas governamentais, consoante o disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 794/2013, que assim dispõe:

Art. 4º O preenchimento completo e atualizado do censo da educação superior constitui pré-requisito para:

- I - participação da instituição de educação superior no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
- II - expedição de atos regulatórios de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações;
- III - adesão da instituição de educação superior ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e ao Programa Universidade para Todos - Prouni; e
- IV - participação nos programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Pesquisadores Institucionais, agora é a vez de vocês!

A Equipe do Censo da Educação Superior está em busca de boas práticas de preenchimento do Censo nas diversas Instituições de Educação Superior do País. Para identificá-las, contamos com a ajuda de você, Pesquisador Institucional.

A partir de hoje até 30 de junho de 2019, o **Formulário de Boas Práticas de Preenchimento do Censo** estará disponível para preenchimento voluntário de todos os Pesquisadores Institucionais.

As melhores práticas de preenchimento do Censo serão selecionadas e os Pesquisadores Institucionais responsáveis serão convidados para apresentá-las no Encontro Nacional do Censo da Educação Superior, a realizar-se em novembro de 2019.

Não fique de fora! Para participar dessa pesquisa e contribuir para a melhoria do Censo da Educação Superior, clique no botão abaixo.

[Clique aqui](#)

Tem dúvidas no preenchimento do Censo?

Entre em contato com nossa equipe pelos telefones

(61) 2022-3118 | 3128 | 3130 ou pelo e-mail censosuperior@inep.gov.br

Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES)

Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

E-mail: censosuperior@inep.gov.br Telefones: 2022- 3118 / 3128 / 3130

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

[Portal do Inep](#) . 0800 616161 . [Autoatendimento](#)